

DECRETO N° 33.539

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 86199/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – **CMPCCI**, de acordo com a Lei n° 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei n° 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2023-2025, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: Fernanda Maria Merchid Martins
Suplente: Fernanda da Silva Brito
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Maria Antônia dos Santos Passamai
Suplente: Patrícia Gama Temporim Cansi
- c) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos -SEMCIT
Titular: Ilma Soares Paulino
Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira
- d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV
Titular: Emerson da Silva Costa
Suplente: Luiz Carlos Bindaco
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB
Titular: Ana Carolina Alves Souza
Suplente: Raissa Oliveira dos Santos
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: Thiago Elias Tognere
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340034003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

- a) Literatura
Titular: Paula Teixeira Garruth Rodrigues
Suplente: Brenda Caetano Perim
- b) Teatro
Titular: Marco Antônio Reis
- c) Cinema, Vídeo e Cultura Digital
Titular: Natassya Neves Carvalho
Suplente: Lucas Guimarães Blunck Schuina
- d) Cultura Popular
Titular: Nelson Alves Netto
Suplente: Diogo Sant’ana Fardin
- e) Música
Titular: Jovania Lima Valiati
Suplente: Allan Santos Biazatti
- f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores
Titular: Heloísa Prates Zago
Suplente: Maria Théa Baptista
- g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo
Titular: Paulo César Mendes Glória
Suplente: Thayná Furtunato
- h) Dança
Titular: Weber Miranda Cooper Neto
Suplente: Ágatha de Almeida Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.958/21, 33.080/23 e 33.261/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340034003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

